



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5662/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO, de 08/09/2020 a 07/10/2020, referente ao período aquisitivo de 07/09/2019 a 06/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 08/09/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal